CAMPUS II: AV. GUANABARA Nº 1500, CENTRO - GURUPI - TO. (63) 3612-7600
CAMPUS I: AV. ANTÔNIO NUNES DA SILVA Nº 2195, PQ. DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO. (63) 3612-7500
CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. PARÁ, Nº 2432, ENGENHEIRO WALDIR LINS II - GURUPI - TO. (63) 3612-7527

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1150/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1940/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1150/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BANDEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA BANDEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.779.310/0001-66 e Inscrição Estadual nº 295306360, com sede na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 571, Quadra 203, Lote 16, Setor Central, Gurupi/TO, CEP 77.402-080, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. SERGIO AGUIAR DA LUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 474.553 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 899.307.701-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 571, Setor Central, Gurupi/TO, CEP 77.402-080, doravante denominada FORNECEDORA, empresa resultante da transformação do registro de empresário individual de WESLEY AGUIAR DA LUZ em sociedade empresária limitada, mantendo-se o CNPJ nº 37.779.310/0001-66, com posterior alteração do quadro societário e transferência integral das quotas ao atual sócio-administrador, conforme atos societários apresentados nos autos, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, mediante as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025, considerando o Parecer Jurídico nº 346/2026, o Parecer do Controle Interno nº 2069/2026 (Id. 281669), o Despacho da Presidência nº 2826/2026 (Id. 282039) e demais documentos constantes dos autos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente alteração justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, indispensáveis ao funcionamento regular da unidade e à manutenção dos serviços de saúde prestados de forma ininterrupta.

1.2. Considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios e o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 094/2025 em 06 de agosto de 2026, mostra-se necessária a prorrogação de sua vigência, a fim de evitar a descontinuidade do abastecimento da UPA 24 Horas e garantir o atendimento das demandas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi/TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG.

1.3. A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses visa assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à UPA 24 Horas, observados os requisitos legais e as condições estabelecidas neste instrumento.

Sérgio

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 094/2025 por mais 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Convênio nº 01/2025 e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas.

2.2. A presente alteração refere-se à continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios registrados na Ata de Registro de Preços nº 094/2025, mantidas as condições, especificações, quantitativos e preços registrados no instrumento original.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022	BISTECA DE PORCO CORTADA EM BIFES CONGELADOS	VALE DA SERRA	KG	1.000	R$ 22,14	R$ 22.140,00
028	CANELA EM PAU EM EMB DE 50GR	L`MARK	UND	200	R$ 3,13	R$ 626,00
061	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS 500GR	FALCÃO	UND	300	R$ 1,80	R$ 540,00
071	LINGUICA CALABRESA DE 1 QUALIDADE	FRICÓ	KG	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
078	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA LINHA DE 80% A 95% DE TEOR LIPIDIOS 500GR	CLAYBOM	UND	480	R$ 7,00	R$ 3.360,00
084	MASSA INSTANTANEA P/ BOLO PCT C/ 450GR SABOR LIMAO	APTI	UND	350	R$ 3,70	R$ 1.295,00
156	SAZON DE CARNE	KINNOR	UND	240	R$ 4,80	R$ 1.152,00
157	SAZON DE FRANGO	KINNOR	UND	240	R$ 4,80	R$ 1.152,00
158	SAZON DE FEIJAO	KINNOR	UND	240	R$ 4,80	R$ 1.152,00
VALOR TOTAL: R$ 35.167,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais)						

Sérgio

CAMPUS II: AV. GUANABARA Nº 1500, CENTRO - GURUPI - TO. (63) 3612-7600
CAMPUS I: AV. ANTÔNIO NUNES DA SILVA Nº 2195, PQ. DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO. (63) 3612-7500
CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. PARÁ, Nº 2432, ENGENHEIRO WALDIR LINS II - GURUPI - TO. (63) 3612-7527

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 094/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/08/2026 a 06/08/2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Fundação UNIRG providenciar a divulgação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 094/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para todos os fins de direito.

Gurupi - TO, 05 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Sérgio Aguiar da Luz

DISTRIBUIDORA BANDEIRA LTDA.
Sergio Aguiar da Luz
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1. Débora Lindolfo Ribeiro Piagem

2.

(setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025
Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BANDEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.779.310/0001-66, vinculado ao Processo de Compras nº 1940/2026, no valor total registrado de R$ 35.167,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 146/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Revogação integral da Portaria nº 2026.128, de 09 de setembro de 2026. "

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o parecer nº. 122/2026 da procuradoria geral do Instituto e acolho nº. 053/2026 da presidência, que se manifesta favoravelmente à revogação integral da portaria nº. 2026.128, de 09 de setembro de 2026. Reavaliação do procedimento de implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC. Superveniência de informações técnicas. Necessidade de readequação administrativa e instauração de novo processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer a revogação integral da Portaria nº 2026.128, publicada em 09/09/2026 DOMG nº1562, com efeitos retroativos a partir da data de sua publicação, 09/09/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/09/2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 1.090/2026

Vida + Gurupi

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI

O Município de Gurupi/TO, através do ***INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA + GURUPI***, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI. Processo Eletrônico nº 2026070705005. Recebimento das Propostas: do dia 09/11/2026 às 09h00min, até às 23h59min do dia 09/11/2031, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO VIDA + GURUPI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS***. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com. br. a partir do dia 11/05/2026. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 143/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro n° 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o n° 14.764.485/0001-02.
CONTRATADO: INGRIDE ALVES DE SOUSA RAMOS, inscrito no CPF: nº 003. XXX. XXX-56 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais HABILITADO com lotação 9.882 BL PSB BLOCO PROT. SOC. BÁSICA - CRAS, Dotação .7729 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO